Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 785/13
Data: 10/04/13 Hora: 08:33
Ofício: _____
Aprovado na 9ª SO, realizada em 09.04.13 S/ adendo

Presidente
no exercício da Presidência

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

INDICAÇÃO Nº 169 / 2013

Assunto: Roçada de mato
Ref: ARF-

Bertioga, 9 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A lateral da Avenida Anchieta sentido Centro-Bairro no trecho compreendido ente os Bairros da Vista Linda e Indaiá encontra-se necessitando de rápida intervenção por parte do Poder Público.

O mato que margeia a via em questão próximo a curva existente naquele local, cria um "Ponto Cego" impedindo a visão de motoristas, pois a não visão do tráfego no sentido contrário, oferece riscos de acidentes.
Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que determine ao setor competente da municipalidade providência no sentido de qûe seja realizada no local a roçada do mato ali existente.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feita a manutenção do referido equipamento com ações preventivas ou reparativas se assim se fizer necessário.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador